TIM S.A
002610001832202638

Ufinet Brasil LTDA
002610003807202699

Vero S/A
26/100086/2021 26/100087/2021 26/100088/2021
26/100089/2021 26/100187/2021 26/100188/2021
26/101505/2021

PROCESSOS AUTORIZADOS:
VTAL REDE NEUTRA SA
06/800698/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
002610006139202651

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610005505202655 002610005515202691
002610006034202601
CSVPRO202501600

Berizal Ltda
002610003515202656

CEDAE
26/321429/2017

CEG
002610000001202568 002610000042202554
002610001047202685 002610001358202644
002610001961202626 002610002196202661
002610002532202676 002610002567202613
002610002696202601 002610002768202611
002610002769202657 002610002966202676
002610002986202647 002610003125202686
002610003188202632 002610003499202600
002610003597202639 002610003682202605
002610003732202646 002610003845202641
002610004202202615 002610004259202614
002610004300202652 002610005051202612
002610005163202673 002610005204202621
002610005206202611 002610005218202645
002610005239202661 002610005253202664
002610005306202647 002610005405202629
002610005446202615 002610005447202660
002610005474202632 002610005495202658
002610005609202660 002610005715202643
002610005845202686 002610005849202664
002610005858202655 002610005871202612
002610005883202639 002610005912202662
002610005936202611 002610005976202663
002610005991202610 002610006009202619
002610006037202636 002610006048202616
002610006049202661 002610006058202651
002610006071202619 002610006102202623
002610006140202686 002610006155202644
002610006205202693
CSVPRO202400672 CSVPRO202401327
CSVPRO202402500 CSVPRO202507976
CSVPRO202511726

Cirion Technologies do Brasil Ltda
002610004414202601

CLARO S.A
002610000127202613 002610004299202666
002610005946202657
CSVPRO202505068 CSVPRO202511318

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610004164202609 002610004962202622
002610005146202636 002610005314202693
002610005338202642 002610005370202628
002610005707202605 002610005829202693
CSVPRO202408733

LIGHT
002610001538202626 002610001735202645
002610001766202604 002610001897202683
002610002509202681 002610004351202684
002610004578202620 002610004580202607
002610004582202698 002610005861202679
002610005862202613 002610005910202673
002610005937202666 002610006038202681
002610006094202615 002610006108202609
002610006198202620 002610006230202677
CSVPRO202402526 CSVPRO202509643
CSVPRO202510223

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
002610004008202630

NORTE EMP SPE 04
002610002136202649

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
002610000009202524 002610000368202662
002610004986202681 002610005458202640
CSVPRO202510896

Vero S/A
002610005333202610

VTAL REDE NEUTRA SA
26/100046/2021 26/100289/2021 26/100294/2021
26/100496/2022 26/101845/2021 26/101847/2021
26/101850/2021 26/101883/2021 26/102018/2022
26/102087/2022 26/102714/2021 26/102813/2021
26/104092/2021 26/105895/2022 26/326049/2017

PROCESSOS NEGADOS
CEG
002610005047202654 002610005964202639

CLARO S.A
002610004420202650

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2026

Processo nº 002600.000173/2025-51 - **AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, bem como a ciência e concordância do Coordenador Técnico de Engenharia e Conservação, por meio dos despachos (*Index* nº 8730190 e 8755998), respectivamente, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, no valor de R$ 2.377.169,29 (dois milhões e trezentos e setenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), a contar de 14/01/2027 até 13/04/2027, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124,II, "c", da Lei nº 14.133/2021;

Processo nº CSV-PRO-2025/03787 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, bem como a ciência e concordância do Coordenador Técnico de Engenharia e Conservação, por meio dos despachos (*Index* nº 8668790 e 8709964), respectivamente, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 11.868.606,99 (onze milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e seis reais e noventa e nove centavos), a contar de 14/12/2026 até 08/12/2027, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124,II, "c", da Lei nº 14.133/2021;

Processo nº 002600.000228/2025-22 - **AUTORIZO** a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, bem como a ciência e concordância do Coordenador Técnico de Engenharia e Conservação, por meio dos despachos (*Index* nº 8681031 e 8701439), respectivamente, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, no valor de R$ 3.692.312,80 (três milhões e seiscentos e noventa e dois mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos), a contar de 18/12/2026 até 16/04/2027, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124,II, "c", da Lei nº 14.133/2021;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/11/2026

Processo 002600.009409/2026-03: **APROVO** o termo de referência id. 8513807 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é a "**Prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio**", no valor estimado **R$ 9.037,43 (nove mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 2744 - Dispensar, a pedido, **MARCELA DE ANDRADE TORRES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/279.307-3, com eficácia a contar de 6 de novembro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7704, setor 11032 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.013665/2026-63)

№ 2745 - Designar **CATIA MALACHIAS SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 10/266.062-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5717, setor 10889 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.008554/2026-95)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 às 1:29:11 Código de Autenticação: 20e46728